



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

**ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº
42/2025.**

Dispõe sobre viagem do vereador Cléber Carvalho Razzé e dá outras providências.

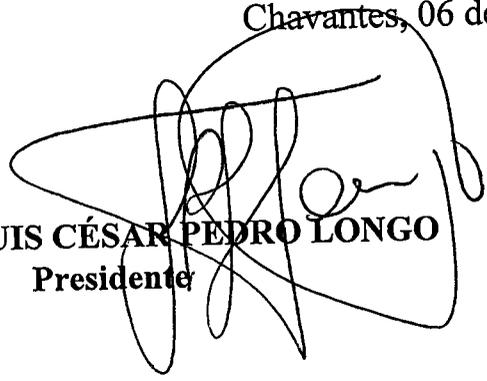
A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

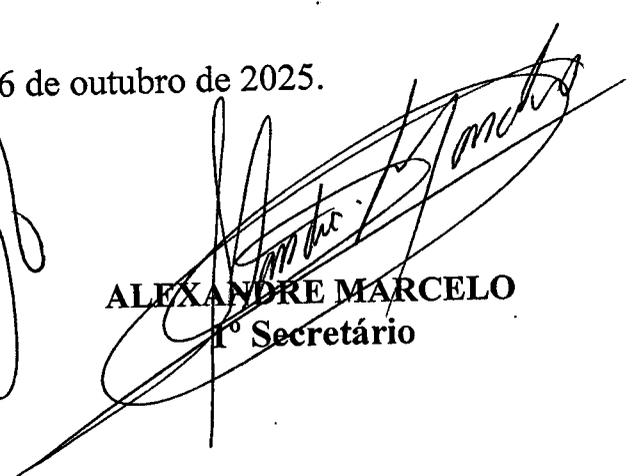
EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem do Vereador Cléber Carvalho Razzé à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 08 de outubro de 2025 e retorno no dia 09 de outubro de 2025, para participar de reuniões de interesse do Município com os Deputados Estaduais Jorge Caruso e Fabio Faria de Sá.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 06 de outubro de 2025.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário